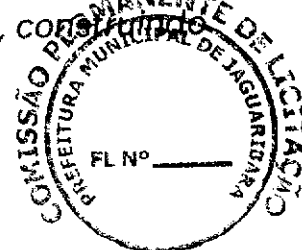




PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20260311 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - **CONTRATADA(O).....:** MT MARTINS BATISTA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventude , Esporte e Lazer (SEJUVEL), R\$ 12.880,00 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - **VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Edição N.º 2032

CANETAS, DENTRE OUTROS ITENS QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O OBJETIVO DO KIT PARA SEREM UTILIZADOS/ENTREGUES AOS USUÁRIOS QUE SÃO ATENDIDOS/ ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF, ATRAVÉS DE AÇÕES/ATIVIDADE DE CARÁTER CONTINUADO E COLETIVOS, EXECUTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DO CASTRO ÚNICO DURANTE O ANO EM VIGOR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Agosto de 2026.

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20260311 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP. CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: MT MARTINS BATISTA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL), R\$ 12.880,00 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

Portaria nº 009/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260311
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025032001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e MT MARTINS BATISTA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de agosto de 2026

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO